



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 07/08

**Aprova *ad referendum*
alteração da nomenclatura do
Curso de Tecnologia Têxtil.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso II do § 2º do artigo 14 c/c o inciso XXIII do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º da Resolução CEE/SC nº 029/07, de 22/05/07;

Considerando o disposto no §§ 1º e 2º do artigo 71 do Decreto 5.773/06, de 09/05/06;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Universitário a alteração da nomenclatura do Curso de Tecnologia Têxtil para “Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de março de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente